Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 01 de março de 2018

CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2090067

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA

ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO
DE 05/03/2018

PORTARIA/FS/DE Nº 50/2018 - NOMEIA EDMEA ENDSON, Id. Funcional nº 30268648, para exercer, com validade a contar de 01/03/2018, o cargo em comissão de DIRETOR ASSISTENCIAL, símbolo ASS II, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, a ser exercido no Hospital Estadual Carlos Chagas, ocupado anteriormente por Paulo Sérgio da Silva Reis Junior, Id Funcional nº 26631679.

Id: 2090332

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR-EXECUTIVO
DE 05/03/2018

PROCESSO Nº E-08/007/1576/2017 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 075/2017 para Aquisição de insumos odontológicos, em favor das seguintes empresas: **DENT SERV COMÉRCIO E SERVIÇOS CORRELATOS DE SAÚDE LTDA** inscrito no CNPJ sob o número 18.088.289/0001-08 para o fornecimento dos itens 4, 5, 6, 7, 8, 9, 12, 15, 16, 18 e 20, no valor total de R$ 9.964,56 (nove mil novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), e a empresa DENTAL UNIVERSO EIRELI-EPP inscrito no CNPJ sob o número 26.395.502/0001-52 para o fornecimento dos itens 2, 3, 10, 13 e 14, no valor total de R$ 2.082,04 (dois mil oitenta e dois reais e quatro centavos). Restaram fracassados os itens 01, 11 e 19 e deserto o item 17.

Id: 2090265

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR-EXECUTIVO
DE 05/03/2018

PROCESSO Nº E-08/007/1566/2017 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 079/2017 para aquisição de insumos odontológicos - 01 em favor das seguintes empresas: **DENT SERV COMÉRCIO E SERVIÇOS CORRELATOS DE SAÚDE LTDA** inscrito no CNPJ sob o número 18.088.289/0001-08 para o fornecimento dos itens 03 e 07, no valor total de R$ 8.364,00 (oito mil trezentos e sessenta e quatro reais), e a empresa **HOUSE MED PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA** inscrito no CNPJ sob o número 01.012.073/0001-66 para o fornecimento do item 17, no valor total de R$ 6.796,80 (seis mil setecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos). Restaram desertos os itens 01, 02, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16.

Id: 2090266

Secretaria de Estado de Defesa Civil

ATO DO SECRETÁRIO
DE 05.03.2018

TRANSFERE PARA A RESERVA REMUNERADA, a pedido, **EMERSON LEAO INACIO DE MELO,** Coronel BM QOC/92, RG 10.999 - ID Funcional n° 0569585-6 - CPF 021.862.287-26, de acordo com o art. 98, da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta do Processo nº E-27/135/001/2018.

Id: 2090137

ATO DO SECRETÁRIO
DE 05.03.2018

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 03 de fevereiro de 2018, **TERESINHA DE LIMA CARVALHO,** Tenente-Coronel BM QOS/Méd/96, RG 19.277, ID Funcional n° 2665721-0, CPF 852.301.707-00, de acordo com o art. 98, da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta do Processo nº E-27/142/121/2017.

Id: 2090141

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 22.02.2018

PROCESSO Nº E-27/042/131/2015 - APROVO a despesa referente à Inexigibilidade de Licitação, com o serviço especializado em manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, sobre implementos das viaturas **ABP 001 e 005; AEM 001, 015, 016, 017, 018, 019, 020 e 021 e AB 001 e 005,** em favor da **MAG RIO COMÉRCIO MONTAGENS E MANUTENÇÃO DE VIATURAS LTDA.,** no valor de R$ 25.839,00 (vinte e cinco mil oitocentos e trinta e nove reais), em conformidade com o art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

DE 28.02.2018

PROCESSO Nº E-27/132/82/2017 - APROVO a despesa referente ao Termo de Ajuste de Contas, com a aquisição de material de mergulho (consumo), em favor da **VECTOR II MATERIAL ESPORTIVO LTDA-ME.,** no valor de R$ 12.529,85 (doze mil quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos), em conformidade com o art. 59, Parágrafo Único, da Lei Federal nº 8666/93.

Id: 2090260

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 05.03.2018

PROCESSO Nº E-27/042/103/2017 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - **HOMOLOGO** a licitação por Pregão Eletrônico nº 05/2018, cujo objeto é o Registro de Preço para Eventual Aquisição de Viaturas para Remoção de Cadáver, por estar em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 44.857, de 27 de junho de 2014, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, que teve como adjudicatária a Empresa RIO DIESEL VEÍCULOS E PEÇAS S/A, vencedora do certame com proposta no valor unitário de R$ 228.550,00 (duzentos e vinte oito mil quinhentos e cinquenta reais).

Id: 2090306

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 05.03.2018

PROCESSO Nº E-27/042/001/2018 - Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro - CBMERJ, **AUTORIZO** a despesa referente à Dispensa de Licitação, em favor da Empresa ENERGISA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A., no valor de R$ 63.583,26 (sessenta e três mil quinhentos e oitenta e três reais e vinte e seis centavos), para o serviço de fornecimento de energia elétrica; com amparo legal no art. 24, inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

PROCESSO Nº E-27/042/002/2018 - Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro - CBMERJ, **AUTORIZO** a despesa referente à Dispensa de Licitação, em favor da Empresa AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A, no valor de R$1.654.163,02 (um milhão, seiscentos e cinquenta e quatro mil cento e sessenta e três reais e dois centavos), para o serviço de fornecimento de energia elétrica; com amparo legal no art. 24, inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

PROCESSO Nº E-27/042/003/2018 - Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro - CBMERJ, **AUTORIZO** a despesa referente à Dispensa de Licitação, em favor da LIGHT **-** Serviços de Eletricidade S/A**.,** no valor de R$5.773.731,84 (cinco milhões, setecentos e setenta e três mil setecentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos), para o serviço de fornecimento de energia elétrica; com amparo legal no art. 24, inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

PROCESSO Nº E-27/042/004/2018 - Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro - CBMERJ, **AUTORIZO** a despesa referente à Dispensa de Licitação, em favor da CEG-RIO., no valor de R$ 631.313,61 (seiscentos e trinta e um mil trezentos e treze reais e sessenta e um centavos), para o serviço de fornecimento de energia elétrica; com amparo legal no art. 24, inciso XXII, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993.

PROCESSO Nº E-27/042/005/2018 - Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro - CBMERJ, **AUTORIZO** a despesa referente à Dispensa de Licitação, em favor da CEG-RIO., no valor de R$ 28.672,52 (vinte e oito mil seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), para o serviço de fornecimento de energia elétrica; com amparo legal no art. 24, inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

PROCESSO Nº E-27/42/006/2018- Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro - CBMERJ, **AUTORIZO** a despesa referente à Inexigibilidade de Licitação, em favor da COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS - CEDAE, no valor de R$ 3.810.684,53 (três milhõe,s oitocentos e dez mil seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), para o serviço de fornecimento de água e coleta de esgoto, a fim de atender as necessidades do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CBMERJ, com amparo legal no art. 25,"caput" da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

PROCESSO Nº E-27/42/007/2018 - Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro - CBMERJ, **AUTORIZO** a despesa referente à Inexigibilidade de Licitação, em favor da ZONA OESTE MAIS, no valor de R$ 676.134,58 (seiscentos e setenta e seis mil cento e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos para o serviço de fornecimento de água e coleta de esgoto, a fim de atender as necessidades do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CBMERJ, com amparo legal no art. 25,"caput" da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

PROCESSO Nº E-27/42/008/2018 - Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro - CBMERJ, **AUTORIZO a** despesa referente à Inexigibilidade de Licitação, em favor da Empresa ÁGUAS DAS AGULHAS NEGRAS S/A, no valor de R$ 34.344,39 (trinta e quatro mil trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e nove centavos), para o serviço de fornecimento de água e coleta de esgoto, a fim de atender as necessidades do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CBMERJ, com amparo legal no art. 25,"caput" da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Processo Nº E-27/042/009/2018 - Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro - CBMERJ, **AUTORIZO** a despesa referente à Inexigibilidade de Licitação, em favor da Empresa ÁGUAS DE NITEROI **S/A**., no valor de R$384.584,86 (trezentos e oitenta e quatro mil quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), para serviço de fornecimento de água e tratamento de esgoto; com amparo legal no art. 25,"caput" da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

PROCESSO Nº E-27/042/010/2018 - Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro - CBMERJ, **AUTORIZO** a despesa referente à Inexigibilidade de Licitação, em favor da Empresa ÁGUAS DO IMPERADOR S/A., no valor de R$45.270,32 (quarenta e cinco mil duzentos e setenta reais e trinta e dois centavos para prestação de serviço de fornecimento de água e coleta de esgoto, com amparo legal no art. 25,"caput" da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

PROCESSO Nº E-27/42/011/2018 - Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro - CBMERJ, **AUTORIZO** a despesa referente à Inexigibilidade de Licitação, em favor da Empresa ÁGUAS DE JUTURNAÍBA S/A., no valor de R$43.611,81 (quarenta e três mil seiscentos e onze reais e oitenta e um centavos), para o serviço de fornecimento de água e coleta de esgoto, a fim de atender as necessidades do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CBMERJ, com amparo legal no art. 25,"caput" da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

PROCESSO Nº E-27/042/012/2018 - Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro - CBMERJ, **AUTORIZO** a despesa referente à Inexigibilidade de Licitação, em favor da Empresa ÁGUAS DO PARAÍBA S/A, no valor de R$116.395,76 (cento e dezesseis mil trezentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos), para serviço de fornecimento de água e tratamento de esgoto; com amparo legal no art. 25,"caput" da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

PROCESSO Nº E-27/042/013/2018 - Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro - CBMERJ, **AUTORIZO** a despesa referente à Inexigibilidade de Licitação, em favor da EMPRESA ÁGUAS DE PARATY, no valor de R$13.624,55 (treze mil seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), para serviço de fornecimento de água e tratamento de esgoto; com amparo legal no art. 25,"caput" da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela lei federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

PROCESSO Nº E-27/42/014/2018 - Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro - CBMERJ, **AUTORIZO** a despesa referente à Inexigibilidade de Licitação, em favor da Empresa ÁGUAS DE SANTO ANTONIO, no valor de R$7.445,89 (sete mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), para o serviço de fornecimento de água e coleta de esgoto, a fim de atender as necessidades do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CBMERJ, com amparo legal no art. 25,"caput" da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

PROCESSO Nº E-27/042/015/2018 - Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro - CBMERJ, **AUTORIZO** a despesa referente à Inexigibilidade de Licitação, em favor da Empresa ÁGUAS DE NOVA FRIBURGO LTDA, no valor de R$57.365,64 (cinquenta e sete mil trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), para serviço de fornecimento de água e coleta de esgoto; com amparo legal no art. 25,"caput" da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

PROCESSO Nº E-27/042/016/2018 - Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro - CBMERJ, **AUTORIZO** a despesa referente à Inexigibilidade de Licitação, em favor da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ., no valor de R$5.396,69 (cinco mil trezentos e noventa e seis reais e sessenta e nove centavos), para serviço de fornecimento de água e coleta de esgoto; com amparo legal no art. 25,"caput" da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

PROCESSO Nº. E-27/042/017/2018 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CBMERJ, **AUTORIZO** a despesa referente à Inexigibilidade de Licitação, em favor da Empres **PRO LAGOS S/A**., no valor de R$65.499,94 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos), , para serviço de fornecimento de água e coleta de esgoto; com amparo legal no art. 25,"caput" da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

PROCESSO Nº E-27/42/018/2018 - Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro - CBMERJ, **AUTORIZO** a despesa referente à Inexigibilidade de Licitação, em favor da Empresa SAAE - ANGRA., no valor de R$8.621,23 (oito mil seiscentos e vinte e um reais e vinte e três centavos), para o serviço de fornecimento de água e coleta de esgoto, a fim de atender as necessidades do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CBMERJ, com amparo legal no art. 25,"caput" da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

PROCESSO Nº E-27/042/019/2018 - Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro - CBMERJ, **AUTORIZO** a despesa referente à Inexigibilidade de Licitação, em favor da Empresa SAAE BARRA MANSA**.**, no valor de R$34.047,35 (trinta e quatro mil quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos), para serviço de fornecimento de água e coleta de esgoto; com amparo legal no art. 25,"caput" da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

PROCESSO Nº e-27/42/020/2018 - Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro - CBMERJ, **AUTORIZO** a despesa referente à Inexigibilidade de Licitação, em favor da Empresa SAAE - CASIMIRO DE ABREU., no valor de R$3.796,17 (três mil setecentos e noventa e seis reais e dezessete centavos para o serviço de fornecimento de água e coleta de esgoto, a fim de atender as necessidades do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CBMERJ, com amparo legal no art. 25,"caput" da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

PROCESSO Nº E-27/42/021/2018 - Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro - CBMERJ, **AUTORIZO** a despesa referente à Inexigibilidade de Licitação, em favor da Empresa SAAE - VOLTA REDONDA, no valor de R$18.885,40 (dezoito mil oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos), para o serviço de fornecimento de água e coleta de esgoto, a fim de atender as necessidades do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CBMERJ, com amparo legal no art. 25,"caput" da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela lei federal nº8.883, de 08 de junho de 1994.

Id: 2090217

RETIFICAÇÕES
D.O. DE 28.02.2018
PÁGINA 17 - 3ª COLUNA
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 20.02.2018

MEDIC STOCK
Onde se lê: PROCESSO Nº E-27/042/76/2016...
Leia-se: PROCESSO Nº E-27/132/150/2017...
PÁGINA 18 - 2ª COLUNA
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 22.02.2018

JETFLY
Onde se lê: PROCESSO Nº E-27/050/047/2017...
Leia-se: PROCESSO Nº E-27/042/050/2017...

Id: 2090261

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 19.02.2018
PÁGINA 09 - 2ª COLUNA
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 16.02.2018

PROCESSO Nº E-27/132/120/2015
Onde se lê: ... , com a prestação de serviço de limpeza e desinfecção nas unidades de saúde da DGS/CBMERJ,...
Leia-se: ... , com a prestação de serviço de postagem do Documento de Arrecadação da Taxa de Incêndio,**...**

Id: 2090301

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

ATO DO COMANDANTE-GERAL

PORTARIA CBMERJ Nº 972 DE 05 DE MARÇO DE 2018

CRIA, NO ÂMBITO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CBMERJ), A CENTRAL DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS (CAMI), DA DIRETORIA-GERAL DE SAÚDE (DGS), DISCIPLINA SUAS ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições conferidas no inciso IV, do Art. 3°, do Decreto Estadual n° 31.896, de 20 de setembro de 2002 e no que consta do Processo Administrativo n° **E-27/028/48/2017**, e

CONSIDERANDO:

- que a gestão de aquisição de medicamentos e insumos de todas as unidades subordinadas a esta Diretoria-Geral de Saúde (DGS), inclusive o 1º Grupamento de Socorro de Emergência, está centralizada nesta Diretoria-Geral, conforme publicação no Boletim da SEDEC/CBMERJ nº 85, de 11.05.2017 e Decreto Estadual nº 46.085, de 06.09.2017, publicado no DOERJ de 11.09.2017;

- a necessidade de otimizar a gestão de aquisição de medicamentos e insumos de todas as unidades subordinadas à DGS; e

- que este documento normativo tem por objetivo regulamentar o funcionamento, as atribuições e competências da Central de aquisição de medicamentos e insumos (CAMI), da Diretoria-Geral de Saúde (DGS).

RESOLVE:

Art. 1º - Criar, sem aumento de despesa, no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ), a Central de Aquisição de Medicamentos e Insumos (CAMI), da Diretoria-Geral de Saúde (DGS).

Art. 2° - Aprovar, na forma do Anexo Único a presente Portaria, as Normas Reguladoras da referida Central.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 05 de março de 2018

ROBERTO ROBADEY COSTA JUNIOR- Cel BM
Comandante-Geral do CBMERJ

Nova Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro — Governo do Rio de Janeiro — documento assinado digitalmente
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 07 de Março de 2018 às 02:08:45 -0300.